

# PROJETO DE LEI N.º 1.428/2012

DE 09 DE MAIO DE 2012

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "Rua Marcelo Brandão", a via pública conhecida como Rua do Arame, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal, pela presente Lei responsabilizado à instalação de placa denominativas e indicativas fixas, em nome do homenageado a serem instaladas neste logradouro público, e deste ato dar ciência a EBCT, IBGE, CEAL, SAAE, Empresas de Telecomunicações, Cartórios do Município e Comarca.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e doze 376º ano de elevação à categoria de Vila.

Israel Ramires Saldanha Neto

Prefeito